

**MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Da retificação do Preâmbulo do Edital de Abertura, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

A Prefeita do Município de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, de acordo com as leis de criação dos cargos públicos, com ingresso pelo Regime Estatutário, observada a legislação vigente na data de convocação. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela Lei Orgânica do Município de Pejuçara e suas atualizações, Lei Municipal nº 453/1990, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Pejuçara, Dispõe sobre seu Quadro de Cargos e Funções e suas atualizações, Lei Municipal nº 1.091/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, dispõe sobre o seu quadro de cargos e funções e suas atualizações, Lei Municipal nº 2.313/2022, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos, Sistemática Remuneratória e Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Pejuçara, Lei Municipal nº 1.178/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pejuçara e suas atualizações, Lei Municipal nº 1.474/2010, que dispõe sobre o Provimento de Cargos Públicos Municipais por Pessoas Deficientes e suas atualizações, Decreto Executivo nº 3.440/2023, que instituiu o regulamento para a realização de Concursos Públicos e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e demais Editais publicados no decorrer do processo.

LEIA-SE:

A Prefeita do Município de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, de acordo com as leis de criação dos cargos públicos, com ingresso pelo Regime Estatutário, observada a legislação vigente na data de convocação. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela Lei Orgânica do Município de Pejuçara e suas atualizações, Lei Municipal nº 453/1990, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Pejuçara, Dispõe sobre seu Quadro de Cargos e Funções e suas atualizações, **Lei Municipal nº 995/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e da outras providências**, Lei Municipal nº 1.091/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, dispõe sobre o seu quadro de cargos e funções e suas atualizações, Lei Municipal nº 2.313/2022, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos, Sistemática Remuneratória e Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Pejuçara, Lei Municipal nº 1.178/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pejuçara e suas atualizações, Lei Municipal nº 1.474/2010, que dispõe sobre o Provimento de Cargos Públicos Municipais por Pessoas Deficientes e suas atualizações, Decreto Executivo nº 3.440/2023, que instituiu o regulamento para a realização de Concursos Públicos e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e demais Editais publicados no decorrer do processo.

2. Da retificação do item 2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos Públicos, do Edital de Abertura, quanto à nomenclatura do cargo, aplicando-se aos demais itens com o mesmo registro, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Nº	Cargos Públicos	Total de Vagas	Tipo de Provas	Nível Escolar Mínimo	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico – Mês
01	Auxiliar de Administração	C.R.	Objetivas	Fundamental	33h	R\$ 1.884,89

LEIA-SE:

Nº	Cargos Públicos	Total de Vagas	Tipo de Provas	Nível Escolar Mínimo	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico – Mês
01	Auxiliar Administrativo	C.R.	Objetivas	Fundamental	33h	R\$ 1.884,89

3. Da retificação do item 11 - Da Nomeação e Posse no Cargo Público, do Edital de Abertura, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

11.2 Após a publicação do Ato de provimento, o candidato convocado para preenchimento da vaga que em 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação, não manifestar, de alguma forma, o interesse pela vaga ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, e/ou não atender ao que está previsto nos itens 11.4 e 11.5 do Edital de Abertura, estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento, tendo seu ato de provimento revogado.

LEIA-SE:

11.2 Após a publicação do Ato de provimento, o candidato convocado para preenchimento da vaga que em 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação, não manifestar, de alguma forma, o interesse pela vaga ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, e/ou não atender ao que está previsto nos itens 11.4 e 11.5 do Edital de Abertura, estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento, tendo seu ato de provimento revogado.

ACRESENTA-SE:

11.10 Caso o candidato não deseje assumir de imediato o cargo, poderá, uma única vez, mediante requerimento próprio e no prazo previsto no item 11.1, solicitar para que passe a ocupar o final da lista dos aprovados/homologados, observado sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso.

11.11 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e Irretratável.

Município de Pejuçara/RS, em 27 de fevereiro de 2024.

Flaviana Brandenburg Basso
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se